



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL**

**COMUNICADO DE SESSÃO ORDINÁRIA**

A presidente da **JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL (JIF) NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY**, Estado do Espírito Santo, nomeada na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, em especial o Código Tributário Municipal – LC 02/2008 e o Decreto 028/2022, vem **COMUNICAR** aos demais membros e a todos interessados, de forma global e impessoal, que realizará uma **Sessão Ordinária da JIF**, no dia **09/10/2023, segunda-feira, às 08:30 h, no Prédio da Secretaria Municipal de Fazenda**, situado na Rua Antônio Jacques Soares nº 133, 1º primeiro andar, sala 102, Centro, neste Município, a pauta para a Sessão Ordinária do mês de Outubro de 2023 será para deliberar sobre o seguinte processo.

- RDJ ENGENHARIA LTDA.

**Comunica** ainda que, conforme dispõe o Art. 17 do Regimento Interno da JIF – Decreto 063/2016, todas as sessões da Junta de Impugnação Fiscal são públicas e abertas com qualquer número de membros, porém deliberações somente serão tomadas com a presença da maioria simples de seus membros.

Este comunicado obedece ao disposto Art. 18 do Regimento Interno da JIF – Decreto 063/2016 quanto a sua publicidade.

PUBLIQUE-SE.

Presidente Kennedy-ES, 04 de Outubro de 2023.

*Olimara da Silva S. Teixeira*  
**Olimara da Silva Souza Teixeira**  
Presidente da JIF

<b>CERTIDÃO</b> <i>Comunicado de Sessão Ordinária</i> <i>Olimara da Silva Souza Teixeira</i> Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019. Em: <i>09/10/2023</i> Servidor: <i>[Assinatura]</i>
--

<b>CERTIDÃO</b> Certifico que <i>Comunicado de Sessão Ordinária</i> Fei publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela emenda nº 014 De 09/05/2019 Data: <i>09/10/23</i> Servidor(a): <i>[Assinatura]</i> Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES
--